



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Comunicado Complementar ao Boletim 48/2026

Campeonato Brasileiro Interclubes "SABESP" – Jovens Talentos do Remo 2026

A Confederação Brasileira de Remo (CBR) comunica uma complementação ao item 10 (DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO) do Boletim 48/2026, referente ao Campeonato Brasileiro Interclubes "SABESP" – Jovens Talentos do Remo 2026, conforme segue.

Texto original do item 10

"Os remadores estão aptos a participar da competição representando apenas seu clube. A dobra de atletas será limitada a duas provas por dia, com intervalo mínimo de duas provas."

Complementação

Fica estabelecida a seguinte exceção à exigência de intervalo mínimo de duas provas entre as disputas de um mesmo atleta:

Na última prova do evento – prova 11, 8+ Mix Sub-17 – será permitida a dobra de atletas que tenham disputado a prova 09, independentemente do intervalo mínimo de duas provas estabelecido no item 10.

Redação final do item 10 (com a complementação)

"Os remadores estão aptos a participar da competição representando apenas seu clube. A dobra de atletas será limitada a duas provas por dia, com intervalo mínimo de duas provas, exceto na última prova do evento (prova 11 – 8+ Mix Sub-17), na qual é permitida a dobra de atletas da prova 09."

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Boletim 48/2026.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026

Ney Wilson Pereira da Silva
Diretor Geral

Fernando de Campos Mello
Coordenador Técnico